



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 243, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na Portaria PRDF Nº 104/2021 e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria PRDF Nº 236, de 5 de novembro de 2021](#), que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PRDF - 22º OFÍCIO	Férias	8 a 21 de novembro de 2021	Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PRDF - 19º OFÍCIO

II – Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PRDF - 22º OFÍCIO	Férias	8 a 20 de novembro de 2021	Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PRDF - 19º OFÍCIO

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 21.](#)